ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-11

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, nas áreas de engenharia eletrotécnica ou de engenharia informática, no âmbito Projeto CREED (Cross-sectoral Renewable Energy-Enabled Demand management), da Clean Energy Transition Partnership (CETPartnership) Joint Call 2025 e com a Refª 2025.21789.CETP, financiado exclusivamente por fundos nacionais, nomeadamente pelo Orçamento de Estado, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia eletrotécnica ou Engenharia informática.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

A presente bolsa destina-se a candidatos(as) que, cumulativamente:

- sejam detentores(as) do grau de mestre;
- estejam inscritos(as) em programa de doutoramento em engenharia eletrotécnica ou informática ou em curso não conferente de grau académico, designadamente num curso de Pós-graduação em Investigação e Desenvolvimento em Engenharia;
- tenham experiência académica ou profissional em temas relacionados com o plano de trabalhos proposto.

É obrigatória a fluência na língua inglesa.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2026, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho será executado em regime de exclusividade, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP.

O plano de trabalho será integrado no projeto CREED, nas atividades do ISEP relativas ao desenvolvimento de gémeos digitais multinível e de estratégias híbridas de otimização e controlo (otimização exata e aprendizagem por reforço) para a gestão de flexibilidade em comunidades de energia e redes de distribuição, e envolve as seguintes tarefas:

- Conceção, adaptação, implementação e integração de aplicações ou modelos computacionais, de acordo com as necessidades do projeto onde a bolsa se insere;
- Teste e validação das aplicações ou modelos com recurso a casos de estudo realistas, a protótipos laboratoriais, e à implementação em pilotos, de acordo com as necessidades do projeto onde a bolsa se insere;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-11

- Participação ativa em reuniões no âmbito da bolsa, com o orientador e equipa do grupo de investigação, e, se aplicável, no âmbito do projeto onde a bolsa se insere;
- Colaboração em artigos científicos, entregáveis de projeto, ou relatórios científicos;
- Preparação e entrega, ao orientador, dos relatórios, previstos ou solicitados, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa, incluindo o relatório final de atividades;
- Disponibilização de todos os dados, modelos, código fonte do software, diagramas e figuras usados, preparados e desenvolvidos no âmbito da bolsa, bem como os manuais necessários para a utilização dos mesmos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no GECAD (GECAD–EEA/00760), sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto, Portugal, nas instalações utilizadas pelos projetos em que o trabalho se enquadra, sob a orientação científica do Doutor João Soares e do Professor Doutor Sérgio Ramos.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 359,64, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf), suportada através do PAD n.º C74353.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação incidirá e ponderará os seguintes critérios:

a) mérito do(a) candidato(a);

b) mérito do plano de trabalhos e de formação proposto;

c) mérito das condições de acolhimento e orientação em que se propõe a realização do referido plano de trabalhos e de formação.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-11

O mérito do(a) candidato(a) será avaliado através das seguintes componentes: Análise Curricular e Documental (60%) e Entrevista e Motivação (40%). Caso o júri decida não realizar entrevista, a avaliação final corresponderá à Análise Curricular e Documental.

Os(As) candidatos(as) poderão ser excluídos(as) do concurso com os seguintes fundamentos:

i) não possuírem a habilitação e os requisitos exigidos nos Requisitos de Admissão do presente anúncio;

ii) obterem valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, não sendo avaliados(as) na(s) componente(s) seguinte(s);

iii) falta de comparência à entrevista ou indisponibilidade em prestar os esclarecimentos adicionais solicitados, o que equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Doutor João André Pinto Soares (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);
- Professor Doutor Sérgio Filipe Carvalho Ramos (Vogal);
- Doutor Ricardo Francisco Marcos Faia (Vogal);
- e como membro suplente, Doutor Fernando Lezama (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para jan@isep.ipp.pt, scr@isep.ipp.pt e rff@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em Doutoramento ou em ciclo de estudos não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 13 a 26 de novembro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-11

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os(as) candidatos(as) têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se o direito de recorrer aos(às) candidatos(as) não selecionados(as), por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro(a) no âmbito do mesmo projeto, em caso de desistência do(a) candidato(a) inicialmente selecionado(a).